



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 026/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 09/04/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Considerando o contido no eProtocolo 23.785.932-4;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica como segue:

Disciplina: Biossinalização, Metabolismo Animal e fisiopatologias associadas.

Ementa: Noções básicas dos mecanismos de sinalização celular no metabolismo animal e sua implicação em condições fisiopatológicas associadas à síndrome metabólica.

Carga horária Teórica: 30 h/a Crédito teórico: 02	Carga horária Prática: h/a Crédito prático:	Carga horária Total: 30 h/a Total crédito: 02
--	--	--

Departamentalização: Departamento de Bioquímica - DBQ

Ano de Implantação: 2025 **Obrigatória:** Não

Disciplina: Bioinformática aplicada ao estudo da interação proteína-ligante

Ementa: Fornecer conhecimentos sobre métodos de bioinformática aplicados ao estudo da interação molecular entre proteína e pequenas moléculas.

Carga horária Teórica: 15 h/a Crédito teórico: 01	Carga horária Prática: 30h/a Crédito prático: 01	Carga horária Total: 45 h/a Total crédito: 02
--	---	--

Departamentalização: Departamento de Bioquímica - DBQ

Ano de Implantação: 2025 **Obrigatória:** Não

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de abril de 2025.

Prof.ª. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/04/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)